



**APOSTILA Nº 03
AO
CONTRATO Nº 07/2021**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº **07/2021**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900030213/2023**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES – CNPJ: 41.969.472/0001-34, em R\$203.139,94 (duzentos e três mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a 3,13% do contrato**, no período de 09/2022 a 08/2023, para a **contratação de empresa especializada para reformas, adaptações e melhorias estruturais na Maternidade Drª Alzira Reis Vieira no Bairro Charitas, no município de Niterói/RJ**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.302.0133.5069, ND 4.4.90.51.00, FT 2.501.02 Empenho nº 324/2024.

EMUSA, 23 de agosto de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Viriato Pereira De Mattos Neto
Administrador